



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021

Órgão: Comando da Força de Submarinos	
Setor Requisitante: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO	
Responsável pela Demanda: 1T (QC-IM) Brambilla	
E-mail: brambilla@marinha.mil.br	Telefone: (21) 3609-4778

1. Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. Diante da necessidade urgente em adquirir Coroas de Flores por ocasião de cerimônia fúnebre militar, consulto da possibilidade deste setor realizar gestão no sentido de conseguir recursos para a aquisição do material supracitado a quantidade abaixo mencionada.

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição

3.1 01 unidade de Coroa de Flores.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição

4.1. 1 (dia) dias após a emissão da Nota de Empenho.

5. As despesas decorrentes do investimento têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 650,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 5.1. Ação Interna :042704301B4
5.2. Natureza de Despesa (ND):339030
5.3. Programa de Trabalho (PT) :174672
5.4. Fonte de Recursos(FR):1000000000 e;
5.5 Unidade Orçamento (UO)52931.

6. O seguinte participará da equipe de planejamento e fiscalização.

6.1 1T(QC-IM) JONATAN SILVA BRAMBILLA

JONATAN SILVA BRAMBILLA
Primeiro-Tenente (QC-IM)
CPF: 143.807.017-94
Fiscal do Contrato

Itaguaí, RJ 18 de junho de 2024.

FRANCISCO LUIZ DE SOUZA FILHO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas